



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.909

Resolve sobre recurso interposto
pela aluna **Nayhara Juliana Aniele
Pereira Thiers Vieira**

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 294^a reunião ordinária,
realizada em 17 de março de 2010, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o parecer do relator desta matéria, Pró-Reitor de
Graduação bem como o parecer do Presidente do Colegiado do Curso de
Letras.

RESOLVE:

Dar provimento ao pedido da aluna **Nayhara J. A. Pereira
Thiers Vieira**, conforme requerimento nº 682, que solicitou um semestre
letivo para concluir **Especialização em Língua Inglesa**, uma vez que esta
é graduada em Licenciatura Portuguesa nessa IFES, concedendo portanto,
um semestre letivo para a Especialização.

Ouro Preto, em 17 de março de 2010.



Prof. João Luiz Martins
Presidente